



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

Sexta-feira • 7 de Abril de 2023 • Ano X • Nº 1867

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZ14RTK4NJY1NJC5NKZFND

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça Jose Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba
CNPJ: 13.393.178/0001-91

CONVITE N. 01/2023

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar serviços de **CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E POVOADO TIJUCO, NO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA.**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, localizada na sede da Prefeitura Municipal, a Praça José Dantas de Souza, 02, Centro, Heliópolis/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta por **Antônio Jackson Maranduba de Souza, Presidente da CPL, Solange Rodrigues do Carmo e Gilmária Barbosa Filha, Membros, nomeados pela Portaria Nº 01/2023, de 05 de janeiro de 2023**, qual dá início a Sessão de Licitação de Habilitação do Convite em epígrafe, objeto acima transcrito, conforme especificações deste edital e seus anexos. No horário designado foi aberta a Sessão Pública, visando o credenciamento e recebimento dos envelopes das empresas convidadas: **THOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, SERVIÇOS TRANSPORTES E MANUTENÇÕES S&S LTDA-ME e RIBEIRO & ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, devidamente cadastradas neste Município de Heliópolis. Aberta a sessão pública pelo Presidente, ficou constatada o não comparecimento das citadas empresas e demais interessados em participar da presente licitação, caracterizando desta forma, uma **LICITAÇÃO DESERTA**, isto é, não houve apresentação de propostas à presente licitação, mesmo levando em consideração a efetiva publicação do aviso licitatório no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme exigência contida na Lei N. 8.666/93. Diante da falta de interesse de eventuais participantes, a Comissão Permanente de Licitação declara encerrado este processo licitatório, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que ordene o arquivamento deste processo, procedendo-se os registros legais e publicação competente para eficácia do ato. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitações.

Antônio Jackson Maranduba de Souza
Presidente

Solange Rodrigues do Carmo
Membro

Gilmária Barbosa Filha
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça Jose Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba
CNPJ: 13.393.178/0001-91

CONVITE N. 02/2023

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar serviços de **COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS DO POVOADO ARROZAL, NO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA.**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, localizada na sede da Prefeitura Municipal, a Praça José Dantas de Souza, 02, Centro, Heliópolis/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta por **Antônio Jackson Maranduba de Souza, Presidente da CPL, Solange Rodrigues do Carmo e Gilmária Barbosa Filha, Membros, nomeados pela Portaria Nº 01/2023, de 05 de janeiro de 2023**, qual dá início a Sessão de Licitação de Habilitação do Convite em epígrafe, objeto acima transcrito, conforme especificações deste edital e seus anexos. No horário designado foi aberta a Sessão Pública, visando o credenciamento e recebimento dos envelopes das empresas convidadas: **BSP EMPREENDIMENTOS LTDA, JRLC CONSTRUCOES LTDA e L.M. GAMA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**, devidamente cadastradas neste Município de Heliópolis. Aberta a sessão pública pelo Presidente, ficou constatada o não comparecimento das citadas empresas e demais interessados em participar da presente licitação, caracterizando desta forma, uma **LICITAÇÃO DESERTA**, isto é, não houve apresentação de propostas à presente licitação, mesmo levando em consideração a efetiva publicação do aviso licitatório no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme exigência contida na Lei N. 8.666/93. Diante da falta de interesse de eventuais participantes, a Comissão Permanente de Licitação declara encerrado este processo licitatório, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que ordene o arquivamento deste processo, procedendo-se os registros legais e publicação competente para eficácia do ato. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitações.

Antônio Jackson Maranduba de Souza
Presidente

Solange Rodrigues do Carmo
Membro

Gilmária Barbosa Filha
Membro